



## ATA DE JULGAMENTO

Às 10:00 horas do dia 09 de março de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e membros ausentes Cíntia Helena Ângelo, por motivo de férias, e Geisiane de Lourdes Almeida, por motivo de afastamento, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 01/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA 36 DO BAIRRO LOANDA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos do edital”**. Conforme ata de Habilitação e Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha da empresa classificada. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
GAIGHER ENGENHARIA LTDA	R\$ 489.966,00	R\$ 487.978,30	1º

A CPL expressa na planilha acima o valor apresentado e os valor apurado. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. O Setor de Engenharia procedeu na análise da composição de custos da planilha da empresa participante e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **“GAIGHER ENGENHARIA LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não está presente a empresa participante, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 10/03/2023 até o dia 16/03/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara C. Hermsdorf Monlevade**  
- Membro / CPL -

  
**Giovânia Bueno de A. Bazílio**  
- Membro / CPL -

  
**Bárbara Míriam Braga Maciel**  
- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**  
- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Semirane V. Mendes Maroun**  
- Engenheira Civil / CREA 59.999/D -